



o seu espaço de crescimento!

**CELORICO
DE BASTO** 
CELORICO DE BASTO

NEWSLETTER * 4ª EDIÇÃO * JULHO 2019

INFORMA | DEE

Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

CANDIDATURAS À REDE PME INOVAÇÃO E AO PRÉMIO PME INOVAÇÃO COTEC-BPI ATÉ 31 DE JULHO

Encontram-se abertas as candidaturas à **Rede PME Inovação COTEC 2019** e ao **Prémio** que lhe está associado.

A **Rede PME Inovação**, criada há mais de uma década, “tem como missão reforçar a inovação colaborativa entre as empresas de pequena e média dimensão, que operam em diversos setores de atividade; promover o reconhecimento público de um grupo de PME que, pela sua atitude e actividade inovadoras, constituem exemplos de criação de valor para o País; estabelecer a cooperação em rede entre os Associados da COTEC Portugal e as PME da Rede; e dar apoio específico em fases de crescimento, nomeadamente na atracção de investimento relevante e no suporte à sua internacionalização.”

Podem integrar a rede PME's que se tenham destacado no panorama nacional pela sua atitude e actividade inovadora.

O **Prémio PME Inovação COTEC-BPI** “distingue anualmente uma Pequena ou Média Empresa (PME) que se tenha destacado no panorama nacional pela sua atitude e actividade inovadoras. Estão associados ao Prémio o reconhecimento público da empresa que o tenha conquistado, a entrega a esta de um troféu e o direito de a empresa premiada divulgar a conquista do Prémio, tanto na sua publicidade como em qualquer documentação que veicule a sua imagem.”

As candidaturas são online em: <https://www.innovationscoring.pt/> - conta com o apoio do Compete 2020.

Prazo de candidaturas: 12 de julho 2019.



Fonte: Turismo de Portugal/COTEC/MC



Foi deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 4 de abril de 2019 aprovar o **Projeto de Regulamento de Concessão de Apoios e Incentivos ao Investimento do Município de Celorico de Basto** e submeter o mesmo à apreciação pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação em [Diário da República](#). O Projeto de Regulamento pode ser consultado na Secção de Taxas e Licenças, Espaço do Cidadão e Licenciamento Zero da Câmara Municipal de Celorico de Basto durante o horário normal de funcionamento.

Para qualquer informação adicional contacte os Serviços de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

Praça Cardeal D. António Ribeiro 4890-291 Celorico de Basto

Tel: (+351) 255 320 300 * Fax: (+351) 255 321 937 * www.mun-celoricodebasto.pt * sdee@mun-celoricodebasto.pt

ALERTAS



PROGRAMA DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL ARRANCA A 1 DE JULHO

O Programa de arrendamento acessível entra em vigor a 1 de julho de 2019 e contempla um conjunto de medidas que visa incentivar a oferta de alojamento para arrendamento habitacional a preços reduzidos.



A Autoridade Tributária e Aduaneira vai rever o Coeficiente de Localização (CL) do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) até ao final do mês de agosto para entrar em vigor em janeiro de 2020.



PRÉMIO NACIONAL DO ARTESANATO

Aberto período de candidaturas até 31 de agosto.

SELO “UMA AÇÃO INCoDe.2030” ABRE PERÍODO DE CANDIDATURAS

O programa INCoDe.2030 abriu, no passado dia 18 de junho, o período de candidaturas para a atribuição do Selo “uma ação INCoDe.2030”.

Esta ação tem como destinatários pessoas individuais, coletivas e consórcios, de qualquer natureza, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, desde que promotoras de ação de capacitação para a competência digital.

O Selo INCoDe.2030 pretende reconhecer, distinguir e conferir notoriedade a ações que visem a promoção da competência digital e assinalar a ampla mobilização da sociedade em torno dos objetivos e metas do programa INCoDe.2030.

As candidaturas para atribuição de Selo INCoDe.2030 poderão ser realizadas a qualquer momento, de acordo com as condições descritas no respetivo Regulamento.

Mais informações em <https://www.incode2030.gov.pt/selo-incode2030>



AGRICULTORES FAMILIARES E JOVENS AGRICULTORES VÃO TER ACESSO PRIVILEGIADO A TERRAS DO ESTADO

O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural anunciou que os agricultores familiares e os jovens empresários rurais vão ter acesso a terras do Estado e a linhas de crédito, para além de passarem a ser incluídos produtos locais nas ementas das cantinas públicas.

O Ministro informou também que foram abertos sete concursos específicos de apoio (viticultura, cerealicultura, fruticultura, olivicultura, horticultura e pecuária extensiva e intensiva) no valor global de 40 milhões de euros e que em qualquer um destes concursos será dada prioridade à agricultura familiar. Mais informou que está também «em preparação uma linha de crédito para apoiar a agricultura familiar, que deverá ser lançada em setembro».

O Ministro explicou ainda que vai haver «lotes de terreno do Estado destinados preferencialmente a jovens empresários rurais e a agricultores familiares» e que a atribuição destes lotes será feita através de concurso, a publicar até 15 de julho.

A simplificação das regras de licenciamento de pequenos estabelecimentos de venda de produtos da agropecuária (como pequenas queijarias e salsicharias, por exemplo) foi outra das medidas enunciadas pelo Ministro, a par da portaria, recentemente aprovada, que atribui um apoio fixo aos pequenos produtores que comercializem produtos no âmbito dos circuitos curtos (mercados locais).

O ministro anunciou ainda a abertura de um balcão em cada Direção Regional de Agricultura, destinado a divulgar o Estatuto da Agricultura Familiar e o Estatuto de Jovem Empresário Rural e a apoiar os utentes no processo de obtenção dos títulos.

Fonte: www.portugal.gov.pt

AGRICULTURA FAMILIAR COM NOVO ESPAÇO WEB

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural criou a nova área online Agricultura Familiar, onde já é possível efetuar o pedido de atribuição do reconhecimento do Estatuto de Agricultura Familiar, dando seguimento à Portaria n.º 73/2019, de 7 de março que regulamenta o Estatuto de Agricultura Familiar publicado em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto.

CARTÃO DE CIDADÃO PODE SER RENOVADO ONLINE

Já é possível proceder à renovação do Cartão do Cidadão online por cidadãos maiores de 25 anos.

Refira-se que para efetuar o pedido de renovação online é necessário usar um leitor de cartões e instalar a aplicação do Cartão de Cidadão no seu computador, fazendo depois a autenticação com o código PIN. Em alternativa pode usar a Chave Móvel Digital.

A renovação do Cartão de Cidadão (CC) através da internet pode ser pedida por aproximação do prazo validade ou pela desatualização dos elementos de identificação do documento, assim como em caso de perda, ou roubo. É necessário que os serviços já tenham as impressões digitais do titular relativamente ao CC a renovar.

DOCUMENTO ÚNICO AUTOMÓVEL ADQUIRE UMA NOVA CONFIGURAÇÃO

O Documento Único Automóvel (DUA) vai adotar, a partir do dia 1 de agosto, uma nova imagem que o tornará mais semelhante ao Cartão de Cidadão (CC). Desta forma, passará a ser mais fácil manuseá-lo, bem como guardá-lo na carteira.

Esta alteração é uma das medidas que fazem parte do **Simplex+**, incluída no Plano Justiça+ Próxima, e, segundo o Ministério da Justiça, o objetivo da mudança do DUA é o de simplificar o conteúdo informativo disponível no documento que reúne dados relativos às características do veículo e ao seu proprietário.

O novo DUA entra em vigor a 1 de agosto e aplica-se, numa primeira fase, a novas matrículas, e em 2020 a todos os veículos, sendo que a substituição acontecerá apenas quando há uma alteração seja na morada ou na titularidade.



IAPMEI LANÇA APLICAÇÃO PARA GESTÃO DE INCENTIVOS

O IAPMEI lançou no mês de junho uma nova aplicação para mobile, juntamente com outros instrumentos de simplificação para a gestão de projetos de incentivos.

A *app* IAPMEI+ foi concebida para apoiar as empresas na gestão dos seus projetos de investimento e no cumprimento das obrigações associadas à sua execução, agilizando o processo e facilitando a interação com o IAPMEI.

Em termos de funcionalidade a nova *app* está dividida em quatro áreas principais, nomeadamente obrigações, projetos, mensagens e avisos.

A aplicação

IAPMEI+ está disponível na Google Play Store e na App Store da Apple.



LEGISLAÇÃO

[Lei n.º 41/2019, de 2019-06-21](#)

Elimina o prazo para o desmantelamento dos veículos em fim de vida nos centros de abate (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro)

[Lei n.º 43/2019, de 2019-06-21](#)

Procede à interpretação autêntica do n.º 7 do artigo 1041.º do Código Civil, aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 13/2019, de 12 de fevereiro, que estabelece medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio entre arrendatários e senhorios, a reforçar a segurança e a estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial fragilidade

DESIGNAÇÃO	PRAZO
Qualificação das PME “Contratação de recursos humanos altamente qualificados—2018 AVISO NORTE-59-2018-42	De 17 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2019
Propriedade Intelectual e Industrial Aviso N.º 03/SI/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
Internacionalização – Projetos individuais Aviso 02/SI/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
SAICT PI 1.1 - Internacionalização Aviso 02/SAICT/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
SAICT Propriedade Intelectual Aviso 01/SAICT/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D Projetos em Co-promoção Aviso N.º 26/SI/2016	De 9 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D - Projetos de I&D Individuais Aviso N.º 25/SI/2016	De 9 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020
Proteção de Direitos da Propriedade Industrial AVISO 17/SI/2015	Decorre em contínuo
Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva - Regime Contratual de Investimentos AVISO 06/SI/2017	De 7 de abril a 2017 a 31 de dezembro de 2020
Sistema de Incentivos Projetos de Formação em Processos de Inovação AVISO 18/SI/2017	De 3 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2019
Mobilidade Urbana Sustentável Aviso NORTE-06-2019-06	De 03 de abril de 2019 a 27 de Setembro de 2019
Projetos Demonstradores Individuais Selos de Excelência Aviso N.º 05/SI/2019	De 27 de março de 2019 a 31 de janeiro de 2020
Linha apoio à valorização turística do interior Aviso para apresentação de candidaturas	Até 30 de novembro de 2019

ALERTAS | MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO

O 1.º período para apresentação de candidaturas às medidas Contrato-Emprego e Contrato-Geração do ano de 2019 decorre até às 18:00h do dia 20 de julho de 2019.



CONTRATO-EMPREGO

A medida Contrato-Emprego consiste num apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

CONTRATO-EMPREGO - CONVERSÃO DE CONTRATOS

No âmbito da medida Contrato-Emprego é concedido aos empregadores um prémio pela conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo de trabalhadores abrangidos por esta medida ou pela medida Estímulo Emprego.

CONTRATO-GERAÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração, inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

PRÉMIO-EMPREGO | APOIO À CONTRATAÇÃO DE EX-ESTAGIÁRIOS

No âmbito da medida [Estágios Profissionais](#) é concedido um prémio à entidade promotora que celebre um contrato de trabalho sem termo com ex-estagiário da medida e das medidas Estágio Emprego e Reativar. O 1.º período para apresentação de pedidos de concessão do Prémio-Emprego do ano de 2019 decorre até às 18:00h do dia 15 de julho de 2019.